UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

EDITAL 04/2021 - EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

INGRESSO 1º SEMESTRE DE 2022

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, após aprovação em reunião do Colegiado Pleno, conforme a ata do dia 27/09/2021 torna público que no período de **06 de outubro a ~~05~~ 22 de novembro 2021**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos que ingressarão no 1º semestre de 20212 de acordo com as seguintes disposições:

1. O PROGRAMA:

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental visa atender uma demanda crescente, proveniente dos profissionais formados em cursos diretamente envolvidos, tais como: Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Agrícola e profissionais de cursos afins como: Agronomia, Computação, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Agrimensura, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Zootecnia, Meteorologia dentre outros, oferecidos pela própria UFRRJ ou outras instituições de ensino superior de qualquer parte do Brasil e do Mundo.

O mercado de trabalho nas áreas de ciência, tecnologia e ensino vêm requerendo profissionais com qualificação adequada em termos de titulação referente a mestrado e doutorado acadêmicos, bem como professores de nível superior, também com pós-graduação stricto sensu, para atuação junto a instituições de pesquisa e de ensino superior, públicas e privadas. Acresce-se a isso o mercado privado de empresas que atuam em áreas ligadas ao meio ambiente, energia, recursos hídricos e produção agropecuária. Devido a importância econômica do Brasil e à inserção de nosso país em diversos mercados mundiais, tem-se observado uma alta demanda por profissionais com qualificação mais específica, que atenda às necessidades de solução de problemas, principalmente nas áreas abordadas por este programa.

Ressalta-se que, no Brasil, o Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental da UFRRJ é o primeiro credenciado junto a CAPES nesta temática, surgindo assim para preencher uma grande lacuna na formação de profissionais qualificados para atuar no desenvolvimento sustentável de atividades agrícolas, ambientais e agroindustriais no país.

2. PÚBLICO ALVO:

Portadores de diploma de graduação.

3. VAGAS

O PGEAAmb oferecerá **16 vagas, sendo 8 vagas para área de concentração Sistemas Agrícolas e 8 vagas para área de concentração Meio Ambiente.** As vagas serão preenchidas por ordem de classificação em cada área de concentração, não havendo compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das vagas. A divisão de vaga poderá sofrer remanejamento, a critério de Comissão de Seleção deste edital, entre as áreas de concentração

em função da ausência ou não classificação de candidatos. O candidato deverá indicar no formulário disposto no ANEXO I, a área de concentração a qual deseja concorrer a vaga.

Somam-se as vagas citadas, **3 vagas exclusivas** para SERVIDORES EFETIVOS E ATIVOS da UFRRJ (docentes e técnico-administrativos em Educação), em atendimento às exigências do Programa de Qualificação Institucional – PQI/UFRRJ, conforme Portaria nº 046 da Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos da Universidade Rural do Rio de Janeiro – PROAD/UFRRJ, de 4 de maio de 2018. Não há compromisso, por parte do Programa, do preenchimento das vagas do Programa de Qualificação Institucional e os candidatos deverão passar por todo o processo seletivo tendo que cumprir todas as exigências deste Edital como qualquer outro candidato.

Em atendimento à deliberação Nº 270 / 2021 que trata das ações afirmativas no âmbito da Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, **dentre as vagas ofertadas, o PGEAAmb irá garantir 3 vagas para candidatos(as) autodeclarantes negros (pretos e pardos) e indígenas e 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência**, se atendando aos seguintes itens:

a) Os(as) candidatos(as) que optarem pelas vagas reservadas às ações afirmativas serão submetidos a todas as fases do processo de seleção e aos mesmos critérios determinados para os não optantes, constante neste Edital.

b) Os(as) candidatos(as) que optarem pelas vagas reservadas às ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

c) No ato da inscrição, além dos documentos demandados por cada PPG, os candidatos à reserva de vagas deverão apresentar documentos específicos exigidos para comprovar as condições de elegibilidade em cada categoria (ANEXO VI e VII).

d) Os candidatos(as) autodeclarantes negros (pretos e pardos) deverão comparecer à entrevista, previamente agendada, com a comissão de heteroidentificação.

e) Não havendo o preenchimento de qualquer uma das vagas reservadas às ações afirmativas, poderá ocorrer um remanejamento da vaga para ampla concorrência.

4. INSCRIÇÕES

4.1. PERÍODO:**06 de outubro à ~~05~~ 22 de novembro de 2021.**
4.2. LOCAL DE INSCRIÇÃO
As inscrições serão feitas exclusivamente pelo SIGAA:
(https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)

4.3 PODERÃO SE INSCREVER NO PROCESSO SELETIVO:
I) Candidatos (as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC.
II) Candidatos (as) brasileiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição estrangeira devidamente convalidado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais.
III) Candidatos (as) estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.
IV) Candidatos (as) com previsão de conclusão de curso de graduação até março de 2022, desde que apresentem no ato da inscrição uma declaração da respectiva Coordenação de Curso de

Graduação de previsão de colação de grau em tempo hábil para a efetivação de matrícula no Curso de Mestrado.

Obs. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, TODA documentação (o candidato que não enviar TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO) deverá ser escaneada e anexada ao campo correspondente quando solicitada no sistema de inscrição online. Cabe destacar que o sistema só aceita **UM ARQUIVO POR ITEM**, neste caso quando o candidato necessitar anexar mais de um arquivo, o mesmo deverá gerar um arquivo único para posteriormente anexar ao sistema. O PGEAAmb não se responsabiliza por possíveis problemas de conexão ou falha no sistema durante a transmissão dos documentos, sendo homologadas apenas inscrições contendo TODA documentação solicitada. O PGEAAmb também não se responsabiliza por instabilidades no SIGAA, por isso é **altamente recomendado** que se realize as inscrições de forma antecipada. O PGEAAmb não permitirá inscrições após o prazo de inscrição, bem como não receberá/substituirá documentos enviados pelos candidatos.

Deverão ser anexadas cópias dos seguintes documentos:

I) Carta de apresentação/intenções, seguindo o modelo disposto no ANEXO I deste edital. Ressalta-se que para a confecção desta carta, o candidato leve em consideração a linha de pesquisa do programa na qual pretende trabalhar (informar **APENAS 1 LINHA DE PESQUISA**) (ANEXO II) e que indique um orientador de preferência (ANEXO II). Ressalta-se que a indicação do orientador de preferência não garante que o candidato será alocado com o mesmo em caso de aprovação. O PGEAAmb se reservará no direito de alocar o candidato aprovado em função da melhor distribuição de orientação para o Programa, respeitando a área de concentração escolhida pelo candidato.

É recomendado que o candidato entre em contato previamente com seu possível orientador, para assim ter ciência de qual linha seguir e de disponibilidade do orientador.

Na carta de apresentação/ intenções o candidato deve explicitar: (1) os motivos que o levaram a escolher o PGEAAmb, as suas expectativas em relação ao Curso e seus objetivos; (2) definição da linha de pesquisa na qual pretende se encaixar; (3) indicação de um possível nome de Docente habilitado para orientação, com o qual gostaria de desenvolver o trabalho de dissertação e (4) justificativa de suas intenções, com base em suas próprias experiências na linha de pesquisa.

II) Projeto, conforme estabelecido no item 5.1.

III) Diploma de Graduação, do certificado de conclusão ou da declaração da Coordenação do respectivo curso de graduação com a previsão da data de colação de grau em tempo hábil para a efetivação da matrícula no Curso de Mestrado.

IV) Histórico Escolar do Curso de Graduação.

V) Currículo Lattes no formato COMPLETO (disponível para preenchimento no endereço http://lattes.cnpq.br, com comprovantes anexos). Os comprovantes das atividades constantes no Lattes não precisam ser adicionados ao sistema online (SIGAA), entretanto devem ser

encaminhados para o e-mail do PGEAAmb (pgeaamb@gmail.com) até o dia da prova oral. Ressalta-se que devem ser encaminhados ao PGEAAmb apenas comprovantes que sejam passíveis de pontuação de acordo com o Barema disposto no ANEXO V. Atividades que não estejam descritas no Currículo Lattes ou que não tenham comprovação não serão pontuadas.

VI) Documento de Identidade.

VII) CPF.

4.5. TAXA DE INSCRIÇÃO
Às inscrições serão gratuitas.

4.6. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentem **TODA** a documentação exigida dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo, conforme o item **4.4 do presente Edital**. A Comissão de Seleção divulgará a lista de inscrições homologadas no mural da Secretaria do PGEAAmb e no site do PGEAAmb conforme calendário do processo seletivo detalhado no item 5.6.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
A seleção dos(as) candidatos(as) é de responsabilidade do Colegiado Executivo do PGEAAmb. O processo seletivo será feito obedecendo às seguintes fases:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
- Análise do Projeto de Pesquisa
- Análise do Curriculum Vitae no formato Lattes versão COMPLETA
- Prova Oral

5.1. ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA – **CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA (NOTA DE 0 a 100)**
O Projeto de Pesquisa proposto pelo(a) candidato(a) deverá estar devidamente articulado com o propósito do PGEAAmb e, em especial, com a linha de pesquisa que o(a) candidato(a) pretende se inserir. O candidato que não entregar o Projeto de Pesquisa conforme previsto no item 4.4 será **ELIMINADO** do processo seletivo. **Nota Mínima para Aprovação: 60,00**

O Projeto deve ser entregue (anexado em PDF) **VIA SIGAA** e deverá conter no máximo 10 páginas em espaço 1,5, fonte Times New Roman 12, margens 2,5 e contemplar os seguintes itens:
a) Capa seguindo o modelo do ANEXO IV (não contabilizar dentre as 10 páginas)
b) Introdução: onde o(a) candidato(a) deverá explicitar a(s) questão(ões) ou problema(s) específico(s) aos quais pretende oferecer respostas a partir de sua investigação científica, ou seja, o que se pretende pesquisar.
c) Objetivo(s): o(s) objetivo(s) do projeto deverão ser apresentado(s), conforme o(s) problema(s) abordado(s) no item anterior
d) Revisão de Literatura**:** o(a) candidato(a) deverá apresentar uma revisão de literatura atualizada, no sentido de inventariar as pesquisas e estudos que já foram publicados sobre o tema.
e) Material e Métodos: o(a) candidato(a) deverá apresentar a metodologia necessária para se conseguir atingir o(s) objetivo(s) explicitados.
f) Resultados esperados: em função do(s) tema(s) a ser(em) pesquisado(s), o(a) candidato(a) deverá apresentar os resultados mais relevantes que poderão ser encontrados com o

desenvolvimento do trabalho.
g) Referências bibliográficas: devem ser listadas todas as obras consultadas (livros, artigos de periódicos, etc.), de acordo com as normas próprias da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
O Projeto de pesquisa será avaliado segundo o Barema explícito no ANEXO III deste edital.

5.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE – **CLASSIFICATÓRIA (NOTA DE 0 a 100)**
O(a) candidato(a) deverá enviar o Currículo Lattes, conforme explicitado no item 4.4 deste edital, caso contrário será **ELIMINADO** do processo seletivo.
O currículo será avaliado seguindo o Barema apresentado no ANEXO V deste edital.

OBS: Todos os itens do currículo devem ser documentados de forma clara e completa.

Os comprovantes deverão ser numerados conforme a ordem em que forem citados no Currículo Lattes e encaminhados para o e-mail da secretaria do PGEAAmb (pgeaamb@gmail.com) até o dia da Prova Oral. Não serão considerados para fins de nota os itens do Currículo Lattes que não forem devidamente comprovados, assim como os comprovantes que não forem mencionados no Currículo Lattes devem ser encaminhados ao PGEAAmb apenas comprovantes que sejam passíveis de pontuação de acordo com o Barema disposto no ANEXO V.

5.3. PROVA ORAL – **CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA (NOTA DE 0 a 100)**
A Prova Oral será dividida em duas etapas com arguição: (a) apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa, e (b) apresentação referente à formação acadêmica e experiência profissional. A Prova Oral visa avaliar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada. Não será permitido o uso de ferramentas áudio visuais na Prova Oral, exceto para candidatos com deficiência (Anexo VII). Prova Oral será realizada por videoconferência, sem necessidade do comparecimento presencial do candidato. **A Prova Oral será gravada e os candidatos ao se inscreverem declaram concordância com o uso de sua imagem e áudio, para as finalidades do processo seletivo.** Os procedimentos e agendamento de horários serão divulgados no dia ~~11~~24 de novembro de 2021 juntamente com homologação das inscrições. Os candidatos que não comparecerem no dia e horário agendado para sua prova oral (a ser divulgado conforme calendário do processo seletivo - item 5.6), serão **ELIMINADOS** do processo seletivo. **Nota mínima para aprovação: 60,00**

5.4. AVALIAÇÃO E RESULTADOS FINAIS
A nota final (NF) será de cunho **Classificatório**. Ressalta-se que **a Nota do Projeto de Pesquisa (N1) e a Nota da Prova Oral (N3) terá caráter CLASSIFICATÓRIO E ELIMINÁTÓRIO, enquanto a Nota da Análise do Currículo (N2) APENAS CLASSIFICATÓRIA. No Resultado constará as 3 notas (N1, N2 e N3)**, sendo cada avaliação pontuada de zero a cem e o resultado final (NF) será dado por:

$$NF = [(0,4 \times N1) + (0,2 \times N2) + (0,4 \times N3)]:$$

Em que:
N1 Nota do Projeto de Pesquisa
N2 Nota da Análise do Currículo
N3 Nota da Prova Oral

5.5. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), em ordem classificatória e respeitando as vagas disponíveis para cada área de concentração, será divulgada na Secretaria do PGEAAmb, no Instituto de Tecnologia (IT) / Departamento de Engenharia – Campus da UFRRJ em Seropédica na data prevista no item 5.6 e na página do PGEAAmb: http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pgeaamb/. No resultado constará a Nota do Projeto de Pesquisa, a Nota da Análise do Currículo e a Nota da Prova Oral.

5.6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

FASES DA SELEÇÃO	DATA
Período de Inscrição	06/10 a ~~05/11~~ 22/11
Publicação da Lista de Inscrições Homologadas e Horários por Candidato da Prova Oral	~~08/11~~ 24/11
Período de Recurso quanto a Homologação das Inscrições	~~09/11 e 10/11~~ 25/11 e 26/11
Resultado do Recurso quanto a Homologação das Inscrições	~~11/11~~ 29/11
Prova Oral	~~18/11 a 20/11~~ 01/12 a 03/12
Publicação do Resultado da Prova Oral e da Análise de Projetos	~~23/11~~ 06/12
Período de Recurso quanto ao Resultado da Prova Oral e da Análise de Projetos	~~24/11 e 25/11~~ 07/12 e 08/12
Resultado do Recurso quanto ao Resultado da Prova Oral e da Análise de Projetos	~~26/11~~ 09/12
Análise do Currículo Lattes e Resultado Final	~~29/11~~ 13/12
Período de Recurso quanto a Análise do Currículo Lattes e Resultado Final	~~30/11 e 01/12~~ 14/12 e 15/12
Publicação do Resultado do Recurso quanto ao Resultado Final	~~02/12~~ 16/12
Matrícula	A partir de março 2022

5.7. RECURSOS

Os recursos (fundamentados) deverão ser solicitados no prazo estabelecido no item 5.6, diretamente na secretaria do PGEAAmb, sendo encaminhados para o e-mail PGEAAmb (pgeaamb@gmail.com) **até as 17 horas das datas limite apresentadas no item 5.6**. Os recursos deverão solicitados por meio de formulário próprio disponível no site do PGEAAmb (http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pgeaamb/).

6. MATRÍCULA

a) A convocação do aluno para matrícula se dará em função sua classificação na área de concentração solicitada. Em caso de classificação, mas indisponibilidade de vaga ou de orientação compatível, o candidato comporá a lista de suplente para a área de concentração escolhida. O suplente será convocado em caso de não realização de matrícula dos candidatos de melhor classificação. Uma vez iniciado o período letivo, ficará a critério do PGEAAmb realizar novas convocações para completar as vagas ociosas.

b) A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu registro de matrícula na secretaria do PGEAAmb.

c) Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFRRJ ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior.

d) Os candidatos que realizarem a inscrição com declaração de previsão de colação de grau, devem comprovar a conclusão do curso de graduação no ato da matrícula, ou serão

desclassificados. Os candidatos que realizarem a matrícula com a apresentação de declaração de conclusão de curso terão até o final do primeiro período letivo do Curso para apresentar seu diploma, tendo sua matrícula cancelada caso não cumpra este requisito.
e) Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que não efetivarem seus registros de matrícula no prazo estabelecido serão considerados desistentes e suas vagas poderão ser preenchidas por candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação.
f) A matrícula deverá ser realizada pessoalmente na secretaria do PGEAAmb, em data e horários a serem publicados no site do PGEAAmb. http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pgeaamb/.

7. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO.

a) As bolsas **EVENTUALMENTE** obtidas pelo Programa, serão concedidas aos alunos respeitando os critérios e as normas das agências de fomento. A aprovação neste processo seletivo **NÃO GARANTE BOLSAS PARA OS ALUNOS SELECIONADOS**.

b) Tendo em vista o disposto no item “7.a” a concessão das bolsas, disponibilizadas pelos órgãos de fomento, obedecerá à classificação geral em ordem decrescente, salvo bolsas com vinculação a projetos específicos. É vedada a concessão de bolsa de estudos para os alunos que tiverem vínculo empregatício.

c) A classificação geral será única contemplando, tanto os candidatos (as) da ampla concorrência, quanto os candidatos (as) que optarem pela concorrência das vagas destinadas a ações afirmativas, ranqueados em ordem decrescente conforme sua pontuação final.

c) Este edital terá a validade de 12 meses.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento. Os candidatos aprovados devem estar cientes que no primeiro e segundo semestres, o PGEAAmb exige a presença integral. As disciplinas poderão ser elaboradas nos horários, manhã, tarde ou noite e serão semestrais ou condensadas.

b) Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta.

d) A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital. A distribuição dos candidatos por orientador será definida pelo PGEAAmb de acordo com o indicado pelo candidato em sua ficha de inscrição, conforme previsto no item 4.4 deste edital, e aceitação por parte do orientador. Os candidatos classificados que não alcançarem vaga para o orientador pretendido terão a possibilidade de ingressar ao curso com outro orientador cujas vagas não tenham sido totalmente preenchidas.

e) A Comissão de Seleção para este processo, será integrada por:

Membro Titular: Prof. Anderson Gomide Costa (Coordenadora do PGEAAmb)
Membro Titular: Prof. Henrique Vieira de Mendonça (Membro do PGEAAmb)
Membro Titular: Profa. Érika Flávia Pinheiro Machado (Docente do PGEAAmb)
Membro Suplente: Prof. Marinaldo Ferreira Pinto (Docente do PGEAAmb)
Membro Suplente: Prof. Murilo Machado de Barros (Docente do PGEAAmb)

e) Os casos omissos a este edital serão avaliados pela Comissão de Seleção deste processo e em última instância pelo Colegiado Executivo do PGEAAmb.

f) Para demais informações, enviar email para **pgeaamb@gmail.com,** ou acesse o site **http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pgeaamb/.**

Seropédica, 29 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Anderson Gomide Costa
SIAPE 2161965
Coordenador PGEAAmb/UFRRJ
Departamento de Engenharia / IT / UFRRJ

Anderson Gomide Costa

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental
PGEAAmb/ UFRRJ

ANEXO I
MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO / INTENÇÕES

Eu, _____, candidato(a) ao Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, apresento a seguir minhas intenções em relação ao Curso.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

1. Indique a área de concentração e a linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, que gostaria de desenvolver sua dissertação:

( ) Sistemas Agrícolas/ Mecanização, instrumentação e automação na agricultura
( ) Sistemas Agrícolas/ Engenharia de Sistemas Agrícolas
( ) Meio Ambiente/ Poluição Ambiental e Resíduos Agroindustriais
( ) Meio Ambiente/ Mudanças Climáticas e Recuperação de Áreas Degradadas

2. Indique uma opção de professor do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, que gostaria de ter como orientador da dissertação (conforme ANEXO II).

Nome Indicado: _____

3. Possui vínculo empregatício?

( ) Sim
( ) Não

4. Caso haja a disponibilidade de distribuição de bolsas de estudo pelo PGEAAmb, declaro que:

( ) Tenho interesse
( ) Não tenho interesse
Justifique:

_____

5. Faria o curso integralmente mesmo que não seja contemplado com bolsas de estudo?

( ) Sim
( ) Não
Justifique:

_____

Seropédica, ____ de _____ de 2021

_____
Assinatura do candidato

ANEXO II

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

A) **Área de Concentração:** Sistemas Agrícolas

Linhas de Pesquisa:

- Mecanização, instrumentação e automação na agricultura

- Engenharia de Sistemas Agrícolas

B) **Área de concentração:** Meio Ambiente

Linhas de Pesquisa:

- Poluição Ambiental e Resíduos Agroindustriais

- Mudanças Climáticas e Recuperação de Áreas Degradadas

2. CORPO DOCENTE E VAGAS POR ORIENTADOR

Dr. Anderson Gomide Costa (andersongc7@gmail.com)

- **Currículo Lattes:** http://lattes.cnpq.br/6959807888629144
- **Área de concentração/Linhas de pesquisa:**
  – Sistemas Agrícolas/Mecanização, instrumentação e automação na agricultura
  – Sistemas Agrícolas/Engenharia de Sistemas Agrícolas
- **Temas de pesquisa:** Visão artificial de máquinas aplicadas a qualidade de produtos agrícolas, agricultura de precisão, biospeckle laser e avaliação e custos de máquinas agrícolas.
- **Número de vagas disponíveis:** 02 vagas

Dr. Alexandre Lioi Nascentes (alexandrelioi@gmail.com)

- **Currículo Lattes:** http://lattes.cnpq.br/1808261154114079
- **Área de concentração/Linhas de pesquisa:**
  – Meio Ambiente/Poluição Ambiental e Resíduos Agroindustriais
- **Temas de pesquisa:** Tratamento de esgoto, tratamento de lixiviado de aterro sanitário e gestão de resíduos sólidos urbanos e agroindustriais.
- **Número de vagas disponíveis:** 01 vaga

Dr. Caio de Teves Inácio (caio.teves@embrapa.br)

- **Currículo Lattes:** http://lattes.cnpq.br/7920142064540802
- **Área de concentração/Linhas de pesquisa:**
  – Meio Ambiente/Poluição Ambiental e Resíduos Agroindustriais
- **Temas de pesquisa:** Manejo e aproveitamento de resíduos agrícolas e agroindustriais, tecnologias de compostagem, fertilizantes orgânicos e organominerais, fertilidade do solo e isótopos estáveis na agricultura e alimentos.
- **Número de vagas disponíveis:** 01 vaga

Dra. Camila Ferreira de Pinho (camilafepi@hotmail.com)

- **Currículo Lattes:** http://lattes.cnpq.br/3934515090201644
- **Área de concentração/Linhas de pesquisa:**
  – Meio Ambiente/Poluição Ambiental e Resíduos Agroindustriais
- **Temas de pesquisa:** Fisiologia do Estresse em Plantas, Manejo de Plantas Daninhas, Resistência de Plantas Daninhas a Herbicidas e Dinâmica de Pesticidas no Ambiente.
- **Número de vagas disponíveis:** 01 vaga

Dra. Érika Flávia Machado Pinheiro (erika.solos@gmail.com)

- **Currículo Lattes:** http://lattes.cnpq.br/8101589624388403
- **Área de concentração/Linhas de pesquisa:**
  – Meio Ambiente/Poluição Ambiental e Resíduos Agroindustriais
- **Temas de pesquisa:** Dinâmica da matéria orgânica do solo em ambientes tropicais, tratamento de resíduos agrícolas, produção de biofertilizante e ensino em Ciência do Solo.
- **Número de vagas disponíveis:** 02 vagas

Dra. Everaldo Zonta (zontae@gmail.com)

- **Currículo Lattes:** http://lattes.cnpq.br/3943601345963141
- **Área de concentração/Linhas de pesquisa:**
  – Sistemas Agrícolas/Engenharia de Sistemas Agrícolas
- **Temas de pesquisa:** Fertilidade do Solo e nutrição mineral de plantas, biomediação e uso de resíduos na agricultura.
- **Número de vagas disponíveis:** 01 vaga

Dr. Henrique Vieira de Mendonça (henriqueufv@gmail.com)

- **Currículo Lattes:** http://lattes.cnpq.br/8897355054570578
- **Área de concentração/Linhas de pesquisa:**
  – Meio Ambiente/Poluição Ambiental e Resíduos Agroindustriais
- **Temas de pesquisa:** Tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, disposição de águas residuárias no solo, digestão anaeróbia/biogás e biometano, biomassa e bioenergia, microalgas e bioeconomia.
- **Número de vagas disponíveis:** 01 vaga

Dr. Leonardo Duarte Batista da Silva (monitoreambiental@gmail.com)

- **Currículo Lattes:** http://lattes.cnpq.br/1665042657360760
- **Área de concentração/Linhas de pesquisa:**
  – Sistemas Agrícolas/Engenharia de Sistemas Agrícolas
- **Temas de pesquisa:** Manejo da irrigação, evapotranspiração, consumo hídricos dos cultivos, agrometeorologia, tratamento e disposição final de águas residuárias, estudos climáticos no continente antártico e mudanças climáticas.
- **Número de vagas disponíveis:** 01 vaga

Dr. Marinaldo Ferreira Pinto (mfpufrrj@yahoo.com.br)

- **Currículo Lattes:** http://lattes.cnpq.br/7686288360297015
- **Área de concentração/Linhas de pesquisa:**
- – Sistemas Agrícolas/Mecanização, instrumentação e automação na agricultura
- – Sistemas Agrícolas/Engenharia de Sistemas Agrícolas
- Temas de pesquisa: Controle de obstrução de emissores,caracterização de equipamentos de irrigação, modelagem matemática, desenvolvimento tecnológico em irrigação e drenagem.
- **Número de vagas disponíveis:** 01 vaga

Dr. Murilo Machado de Barros (egmurilo@yahoo.com.br)

- **Currículo Lattes:** http://lattes.cnpq.br/4104434684776921
- **Área de concentração/Linhas de pesquisa:**
  – Sistemas Agrícolas/Mecanização, instrumentação e automação na agricultura
  – Sistemas Agrícolas/Engenharia de Sistemas Agrícolas
- **Temas de pesquisa:** Agricultura de precisão, colheita mecanizada e aplicação de fertilizantes e corretivos em doses variáveis.
- **Número de vagas disponíveis:** 02 vagas

Dr. Nelson Moura Brasil do Amaral Sobrinho (nmbdas@gmail.com)

- **Currículo Lattes:** http://lattes.cnpq.br/8349031396398015
- **Área de concentração/Linhas de pesquisa:**
  – Meio Ambiente/ Mudanças climáticas e Recuperação em áreas degradadas
- **Temas de pesquisa:** Metais pesados, resíduos industriais, contaminação ambiental por metais pesados, remediação de áreas contaminadas e fitorremediação.
- **Número de vagas disponíveis:** 01 vaga

Dr. Sady Júnior Martins da Costa de Menezes (sadymenezes@yahoo.com.br)

- **Currículo Lattes** http://lattes.cnpq.br/6345604752446523
- **Área de concentração/Linhas de pesquisa:**
  – Sistemas Agrícolas/Engenharia de Sistemas Agrícolas
  – Meio Ambiente/ Mudanças climáticas e Recuperação em áreas degradadas
- **Temas de pesquisa:** Hidrologia, conservação de solo e água, manejo de bacias hidrográficas, uso e racionalização de recursos hídricos, avaliação de impactos ambientais e ferramentas de geotecnologias: sensoriamento remoto e geoprocessamento.
- **Número de vagas disponíveis:** 02 vagas

ANEXO III

BAREMA DA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

	Pontuação máxima	**Pontuação atribuída**
Consistência do embasamento teórico-conceitual e da revisão de literatura	**15**	
A proposta é original? Está claramente estabelecida? A hipótese formulada revela domínio do tema?	**15**	
Delimitação e contextualização do objeto e dos objetivos da pesquisa	**10**	
A metodologia está clara e compreensível? A abordagem metodológica está adequada?	**10**	
Quando pertinente o delineamento experimental e estatístico proposto está compatível?	**10**	
Atualidade, pertinência e adequada organização das referências bibliográficas	**10**	
Qualidade e clareza geral da redação e coerência interna do texto	**10**	
Relevância e aderência à(s) linha(s) de pesquisa(s) do PGEAAmb	**10**	
Aderência do projeto com à área da Capes de Ciências Agrárias I	**10**	
TOTAL	**100**	

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

ANEXO IV
MODELO DE CAPA DO PROJETO DE PESQUISA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

Proponente: Nome do Candidato

Linha de Pesquisa:

UFRRJ
Seropédica – RJ
2020

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

ANEXO V
BAREMA DO CURRÍCULO

ATIVIDADES ACADÊMICAS

Atividades	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Bolsa de Iniciação Científica (5,0 pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAmb	20	
Iniciação Científica Voluntária (2,5pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAmb	10	
Bolsa de monitoria (0,5 pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAmb	2	
Atividade de monitoria, sem bolsa (0,25 pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAmb	1	
Bolsa de Extensão (1,0 pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAmb	4	
Atividade de Extensão (0,5 pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAmb	2	
Bolsas de aperfeiçoamento ou de apoio técnico (2,0 pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAmb	10	
Curso de Especialização de interesse nas áreas de pesquisa do PGEAAmb com mínimo de 360 horas (5,0pts/curso)	10	
Cursos de interesse nas áreas de pesquisa do PGEAAmb (0,1 ponto/20 horas)	5	
Estágios não curriculares na área de Ciências Agrárias, 6 meses ou 160 horas (1,0 pt/estágio)	6	
Curso de formação em língua inglesa (1,0pt/ 60hs)	5	
Intercâmbio em países de língua inglesa – com comprovação* (1,0pt/ semestre)	6	
Pontuação Máxima do Quesito	**45**	

PRODUÇÃO

Atividades	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área CAPES de Ciências Agrárias I, com corpo editorial e indexada (7,0 pts/artigo para Qualis A1 ou A2; 5,0 pts/artigo para Qualis B1; 4,0 pts/artigo para Qualis B2,B3,B4; 2,0 pts/artigo para Qualis B5 ou C; e 1,0 ptos/artigo sem classificação e com ISNN.	40	
Trabalhos Completos em Eventos Científicos na área de Ciências Agrárias ou áreas afins como primeiro ou segundo autor (2 pts/artigo), e demais autores (1,0 pt/artigo)	10	
Resumos Expandido Publicados em Anais de Eventos Científicos na área de Ciências Agrárias ou áreas afins, como primeiro ou segundo autor (1,0 pt/resumo) e demais autores (0,5 pts/artigo)	10	
Resumos Publicados em Anais de Eventos Científicos na área de Ciências Agrárias ou áreas afins, como primeiro ou segundo autor (0,5 pts/resumo) e demais autores (0,25 pts/artigo)	10	
Publicação de Livro como primeiro autor (10,0 pts/capítulo) e demais autores (5,0 pts/capítulo)	10	
Publicação de Capítulo de Livro como primeiro autor (4 pts/capítulo) e demais autores (2,0 pts/capítulo)	10	
Publicação em revistas (magazines), boletins e folhetos técnicos na área de Ciências Agrárias ou áreas afins (0,5 pts/trabalho)	5	
Prêmios obtidos em Eventos Científicos (2,5 pts/prêmio)	5	
Pontuação Máxima do Quesito	**45**	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA ÀS LINHAS DE PESQUISA DO PGEAAmb

Atividades	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Trabalho Remunerado (2,0 pts/ano)	10	
Palestras ministradas ou equivalentes (1,0 ponto/ palestra)	10	
Aulas e cursos ministrados em Ensino Fundamental, Médio, Ensino Superior, Especializações (0,1 pt/hora ou 1,0 pt/ano)	15	
Participação como membro de banca em áreas afins ao PGEAAmb (TCC, monografia e estágio final de curso de graduação) (1,0 ponto/banca)	10	
Orientações em estágios oficiais, monitoria, iniciação científica, monografia de final de curso, aperfeiçoamento ou apoio técnico (1,0 ponto/orientado)	10	
Orientações em Monografias (2,0 pts/orientado)	10	
Consultoria a órgãos oficiais em áreas afins ao PGEAAmb (2,5 pts/ consultoria)	10	
Pontuação Máxima do Quesito	**10**	

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

FOTO

Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões: 5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados negros e indígenas)

Eu,_____documento de identificação civil nº_____, órgão expedidor_____, e CPF nº_____, declaro-me:

[ ] Preto(a) [ ] Pardo(a) [ ] Indígena:_____,
(Informar comunidade indígena)

opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação _____ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro ainda, que os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva quais motivos levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena - Preenchimento obrigatório):
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____,_____de_____de 20_____
(município) (dia) (mês) (ano)

_____

Assinatura do(a) candidato (a)

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu,_____(informar o nome da pessoa que possui deficiência) portador do RG nº_____e inscrito(a) no CPF sob o nº_____, declaro à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro que, conforme CID n°_____, constante no laudo médico em anexo, possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

_____
_____
_____
_____
_____

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atesta a espécie e grau da deficiência.

_____,_____de_____de 20_____
(município) (dia) (mês) (ano)

_____

Assinatura do(a) candidato(a)